



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 02786/17
PLL Nº 306/17**

**Institui o Programa de Incentivo à
Implantação de Jardins Verticais no
Município de Porto Alegre.**

Emenda N. 2 ao PLE Nº 306/17

Altera redação do art. 4º, no projeto que Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais no Município de Porto Alegre, conforme segue:

Art. 4º Fica autorizado o Poder Público a firmar convênios com entidades civis e educacionais para execução do disposto no art. 3º desta Lei. NR.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa sanar apontamento colacionado no parecer da procuradoria desta Casa.

Contamos com a aprovação da presente emenda pelos nobres vereadores.

Porto alegre 05 de março de 2018.


Vereador Dr Thiago